

Dívida de estados *Pública* é renegociada

O secretário executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, informou ontem que o acordo para pagamento das dívidas de Minas Gerais, Mato Grosso e Rio Grande do Sul estabeleceu o prazo de 30 anos para pagamento, com correção mensal baseada na variação do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), com juros de 6% ao ano. Segundo Parente, o governo ainda está negociando um programa de ajuste com 13 a 15 outros estados, lembrando que as negociações incluem a privatização de empresas estatais e redução do estoque da dívida. Os pagamentos das parcelas dependem ainda da aprovação das Assembléias Legislativas e de uma lei federal complementar.

CORREIO BRAZILENSE

14 NOV 1996